



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 7.554, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

**CONSTITUI O CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE  
INCUBADORA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em atendimento ao artigo 5º, da Lei nº 5.379, de 13 de março de 2008, e artigo 13 do Regulamento da Incubadora Tecnológica da UNISC – ITUNISC, fica instituído o **CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE INCUBADORA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**, que será composto pela seguinte representação:

- I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- II – Procuradoria Geral do Município
- III – Reitoria da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC
- IV – Pró-Reitoria da Universidade de Santa Cruz do Sul – INISC
- V – Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul – ACI

**Art. 2º** Os representantes serão nomeados através de Portaria do Executivo Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de setembro de 2008.

  
**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração